

Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/00461, de 29 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00765, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras, João Paulo Rodrigues Santos Machado, matrícula nº 714509-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2024-000431, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00754, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário, Dougllas Jonathan Santiago de Souza, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para participar de agenda institucional junto à bancada federal representantes do Estado do Acre, nos dias 28/02 a 01/03 do ano corrente, na Cidade de Brasília, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 2 e ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o Decreto nº 014 de 08 de janeiro de 2024; Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2024/00022, de 26 de fevereiro de 2024, do Gabinete Militar - GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00766, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, José George Marques da Silva, matrícula nº 712987-2, para responder, cumulativamente, pela Divisão de Operações e pela Divisão Administrativa, do Gabinete Militar – GABMIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00735, de 26 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do Gabinete Militar Municipal, Evaldo Maciel Davila, matrícula nº 713029-1, para realizar atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, na agenda institucional, na Cidade de Brasília– DF, no dia 26 de fevereiro de 2024. Concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco e ½ (meia) diária, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº CGM-OFI-2024/00023, de 06 de fevereiro de 2024, da Controladoria Geral do Município - CGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00738, de 26 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Auditor-Chefe, Willian Alfonso Ferreira Filgueira, da Controladoria Geral do Município – CGM, nos dias 15/02/2024 a 16/02/2024, para gozo de férias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFICIO Nº CGM-OFI-2024/00032, de 19 de fevereiro de 2024, da Controladoria Geral do Município, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00678, de 21 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Lauro Tinoco Dantas, da Controladoria Geral do Município, para participar da 49ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, e o IV Fórum Brasil GRC - Governança, Riscos e Compliance 2024, com o tema: ESG e os desafios no mundo digital, nos dias 13 a 15 de março de 2024, na